



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone: (55) 3552-1022  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS RB LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS RB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.459.160/0001-40, estabelecida na Estrada Linha Boa Vista, Sn, Interior, na cidade de Palmitinho, RS, aqui representada por seu representante legal Sr. **ADALBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Palmitinho, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 52/2025, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 025/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 002/2025 (**Execução de substituição da cobertura do ginásio em anexo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nelso Piccinini com recursos do FUNDEB**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve readequar o valor do item 1.1.2 do Contrato Original visando assim manter os critérios de conformidade técnica e equilíbrio financeiro entre as partes.

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Readequado
1.1.2	714,42	M2	Telhamento com telha metálica termoacústica TP40 + EPS 30 mm + telha forro, incluso içamento, acessórios de fixação e instalação	134,00	128,17
<b>Valor total do item sem a readequação</b>					95.732,28
<b>Valor total do item com a readequação</b>					91.567,93
<b>Total a ser suprimido</b>					<b>4.164,35</b>

Deste modo, com a readequação do item supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 105.499,66 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) passa a ser de R\$ 101.335,31 (Cento e Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Além disso, conforme acordo entre as partes, se fez necessário o ajuste no item 1.1.1 tendo em vista que a remoção das telhas foi feita com o reaproveitamento ao invés de ser sem reaproveitamento, desta forma, é ajustado o item 1.1.1 da seguinte forma:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário Anterior sem o reaproveitamento	Valor Unitário Readequado
1.1.1	714,42	M2	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, com reaproveitamento.	4,00	6,35
<b>Valor total do item sem a readequação</b>					2.857,68
<b>Valor total do item com a readequação</b>					4.536,57
<b>Total a ser adicionado</b>					<b>1.678,89</b>

Desta forma, com o ajuste final, o valor do Contrato que era de R\$ 101.335,31 (Cento e Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavo), passa a ser de R\$ 103.014,20 (Cento e Três Mil, Quatorze Reais e Vinte Centavos).